

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito, realizou-se a 117ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel, Av. do Contorno, 6.664, 1º andar - Bairro Santo Antônio.

Conselheiros presentes: Claudius Vinicius Leite Pereira (URBEL), Patrícia de Castro Batista (SLU), Adélia Rodrigues Teixeira Rios (SMMA), Marta Alves Larcher (MPMG), Wesley Bambirra Rodrigues (SICEPOT-MG), Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG), Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG), Ernani Ferreira Leandro (ACSCD), Antônio Carlos Ferreira de Oliveira (COPASA), Rosilene Guedes Souza (CAU-MG) e Rogério Pena Siqueira (Especialista).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Weber Coutinho (PONTO TERRA) e Fabiano Álvares da Silva (FLOLESTE).

Ausências justificadas: Josué Costa Valadão (SMOBI) e Raquel Sampaio Jacob (PUC-MINAS).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, iniciou a reunião registrando a existência de quórum e colocando em votação a ata da 115ª reunião ordinária do COMUSA, aprovada por 9(nove) votos a favor e 1(uma) abstenção.

Em seguida, passou para a pauta única da reunião, correspondente à Revisão da Resolução COMUSA 001/2018, a qual estabeleceu, no início desse ano, o Plano de Investimentos do Fundo Municipal de Saneamento para 2018.

Procedeu-se então à apresentação, pelo Secretário Executivo, da Proposta de Revisão da Resolução COMUSA 001/2018. O palestrante iniciou sua apresentação com um resumo da Resolução 001/18 que propôs os seguintes investimentos: Gestão Ambiental - R\$ 81.000.000,00, Programa Vila Viva - R\$ 116.000.000,00, Resíduos Sólidos - R\$ 12.800.000,00 e Fortalecimento Institucional - R\$ 200.000,00, totalizando R\$ 210.000.000,00.

Em seguida, apresentou a proposta de revisão da referida Resolução, que prevê a inclusão de novos empreendimentos, justificada pelo surgimento de demandas decorrentes do último período chuvoso, principalmente por situações que envolvem risco de desmoronamento de margens de cursos d'água, além de risco para populações ribeirinhas, caracterizando-se assim como obras que se revestem de um caráter emergencial. A proposta incluiu outras demandas em função de revisão do planejamento de empreendimentos da SUDECAP e da URBEL, que tiveram seus cronogramas antecipados e que passaram a demandar a utilização de recursos do FMS ainda em 2018.

Na componente "Gestão Ambiental" foram incluídos pela SUDECAP e SMOBI principalmente empreendimentos voltados para a implantação ou ampliação de sistemas de macro e microdrenagem. No Programa Vila Viva foram propostas pela URBEL 3(três) inclusões, sendo 2(duas) relativas à urbanização em regiões de vilas e favelas e 1(uma) demanda por elaboração de projetos. Para as componentes "Resíduos Sólidos" e "Fortalecimento Institucional" não houve propostas de novas inclusões.

O Secretário Executivo ressaltou que, apesar da introdução de novos empreendimentos, o valor total da Resolução não seria alterado, sendo mantidos os R\$ 210 milhões deliberados no início do ano. Explicou que os valores totais por bloco de investimentos são valores de referência, e o valor a ser gasto em cada

empreendimento depende do seu desempenho, ou seja, à medida de sua execução e da viabilização de medições. Ressaltou ainda que todos os empreendimentos constantes da Resolução 001/2018 seriam mantidos.

Terminada a apresentação, o Conselheiro Ricardo Aroeira colocou em votação a Resolução COMUSA 002/2018, correspondente à Revisão da Resolução COMUSA 001/2018, tendo sido a mesma aprovada por 10 (dez) votos a favor e 2 (duas) abstenções.

A Dra. Marta Larcher, representante do Ministério Público, demonstrou preocupação em conhecer o andamento dos empreendimentos, além do fato de o valor total da Resolução não financiar todos os empreendimentos. O Secretário Executivo, Ricardo Aroeira, esclareceu que os recursos do Fundo não são utilizados para viabilizar as obras na sua integralidade, uma vez que quase todos os empreendimentos contam com recursos de financiamentos e/ou repasses do Governo Federal e de financiamentos externos conquistados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Mundial, etc., por se tratarem de orçamentos globais de valores elevados. Os recursos oriundos do FMS referem-se basicamente às contrapartidas desses financiamentos e repasses. Informou ainda o Secretário Executivo, que a capacidade operacional do Município não tem dado a resposta desejada, do ponto de vista do desempenho da execução de obras, por razões de naturezas diversas, tais como a judicialização de licitações e de processos de indenizações/desapropriações.

A Conselheira Patrícia Batista, representante da SLU, fez uma breve atualização do andamento dos empreendimentos do bloco “Resíduos Sólidos”.

O Conselheiro Claudius Vinicius, representante da URBEL, informou que estão sendo realizadas visitas às ocupações existentes na região do Ribeirão Isidoro, em conjunto com diversos órgãos da PBH, para definição das áreas que receberão infraestrutura. Trata-se de uma região, além de extensa, com características complexas, como por exemplo a ocupação de diversas Áreas de Preservação Permanente (APP).

O Conselheiro Fabiano, representante da Associação de Moradores FLOLESTE, solicitou esclarecimentos sobre os valores destinados à componente “Resíduos Sólidos”, especificamente sobre a expansão da Coleta Seletiva na cidade. O Conselheiro Ricardo Aroeira propôs que, uma vez que a pauta da reunião ordinária do COMUSA do mês de setembro será sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos em BH, esse assunto fosse debatido nessa ocasião.

O Conselheiro Rogério Siqueira informou sobre a existência de Proposta de Manifestação de Interesse (PMI), lançada pela PBH Ativos, relativa a um projeto de utilização de resíduos de podas para transformação em energia limpa que será executado no Aterro Sanitário. Segundo o Conselheiro, o projeto reveste-se de grande importância uma vez que atrairá investimentos para o Município.

No momento da reunião destinado a informes gerais, o Conselheiro Ricardo Aroeira apresentou uma atualização acerca das providências em andamento voltadas à reabilitação da Lagoa da Pampulha. Relatou o Conselheiro, que a PBH vem fazendo investimentos desde a última gestão no âmbito do Programa Pampulha Viva, em três grandes eixos. O primeiro deles, em parceria com a Prefeitura de Contagem e com a COPASA, refere-se à expansão do sistema de esgotamento sanitário na bacia. A COPASA vem executando as obras para ampliação da cobertura que hoje supera os 95%, somando-se o território de Contagem e de Belo Horizonte, totalizando uma população da ordem de 500 mil habitantes. Outra ação

importante é o desassoreamento da Lagoa, da qual foram retirados cerca de 850 mil m³ de sedimentos, entre os anos de 2013 e 2014. Atualmente, a SMOBI finalizou a contratação dos serviços de desassoreamento de manutenção por 4(quatro) anos, com a estimativa de retirada da ordem de 115 a 130 mil m³ de sedimentos, anualmente, da Lagoa da Pampulha.

O terceiro eixo se refere ao tratamento das águas da Lagoa da Pampulha. Foi utilizada tecnologia, entre março de 2016 e março de 2018, que incluiu a aplicação de um remediador químico e um biorremediador, tendo sido alcançadas as metas contratualmente ajustadas, o que possibilitou, ao final do ano de 2016, o enquadramento da Lagoa em Classe 3, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CONAMA 357/2005. Em função da complexidade do tema, tanto do ponto de vista técnico quanto do ponto de vista legal e econômico, verificou-se um hiato entre o encerramento do contrato, em março/2018 e a viabilização de uma nova contratação. Esse período, sem a aplicação da referida tecnologia de tratamento, resultou na piora da qualidade das águas da Lagoa em função da não operação do processo de tratamento. Atualmente, está sendo viabilizada a reativação desse trabalho, com a previsão de reinício em no máximo 60 dias e expectativa de que em 6 meses as características da qualidade das águas da Lagoa retornem à Classe 3. Essa nova contratação será prestada nos moldes de um serviço continuado. Relatou ainda o Conselheiro que existe um contrato da SUDECAP de retirada de lixo sobrenadante da Lagoa da Pampulha, totalizando cerca de 10 toneladas de resíduos por dia no período seco e cerca de 20 toneladas de resíduos por dia no período de chuva.

O Conselheiro Weber Coutinho, representante da PONTO TERRA, perguntou sobre a existência de algum contrato de manutenção preventiva de interceptores de esgotos. O Conselheiro Antônio Ferreira, representante da COPASA, explicou que o contrato dos serviços de manutenção preventiva de interceptores encontra-se em pleno andamento, desde janeiro de 2018, tendo abrangência metropolitana. Ele informou ainda que o contrato para realização dos serviços de desassoreamento do interceptor da margem esquerda da Lagoa tiveram início em maio de 2018.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.